ARESC
Folha: 01
Visto:

Aresc

Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria Técnica – DTEC

Relatório de Fiscalização EMERGENCIAL dos Serviços de Saneamento Básico

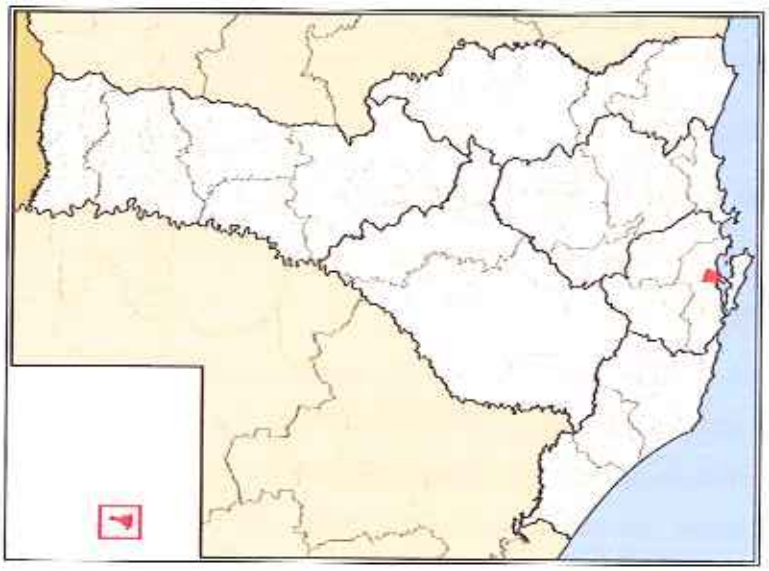

Localização: 27º 36' 57" S / 48º 37' 54" W

Relatório ARESC nº 007/2016

Município de: **SÃO JOSÉ** / SC

Data: Janeiro de 2016

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Municipio: São José / SC

Data da Inspeção: Dia 28 de janeiro de 2016

4 JUSTIFICATIVA

Esta visita teve como intuito atender denúncia feita por moradores e vizinhos, referente ao possível lançamento de efluente da Estação Elevatória de Esgoto SJ1, localizada na Av. Josué di Bernardi, Campinas, no municipio de São José, para o Rio Araújo, localizado nos fundos da Estação Elevatória.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação da visita técnica compreendeu os procedimentos de esclarecimento, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxilio de fotografias, através de dados primários e dados secundários.

5.1 Locais Visitados

Tabela 1: Locais visitados

Data	Nº	LOCAL VISITADO
28.01.2016	01	EEE SJ1

6 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SJ1 - CAMPINAS

No dia 28/01/2016, a equipe técnica da ARESC esteve na Estação Elevatória de Esgoto (EEE) SJ1 – Campinas, juntamente com funcionário da Concessionária, Eng. Rafael Zimmermann, para verificar o possível lançamento de efluente para o Rio Araújo, localizado nas proximidades da Elevatória, conforme figura 1.

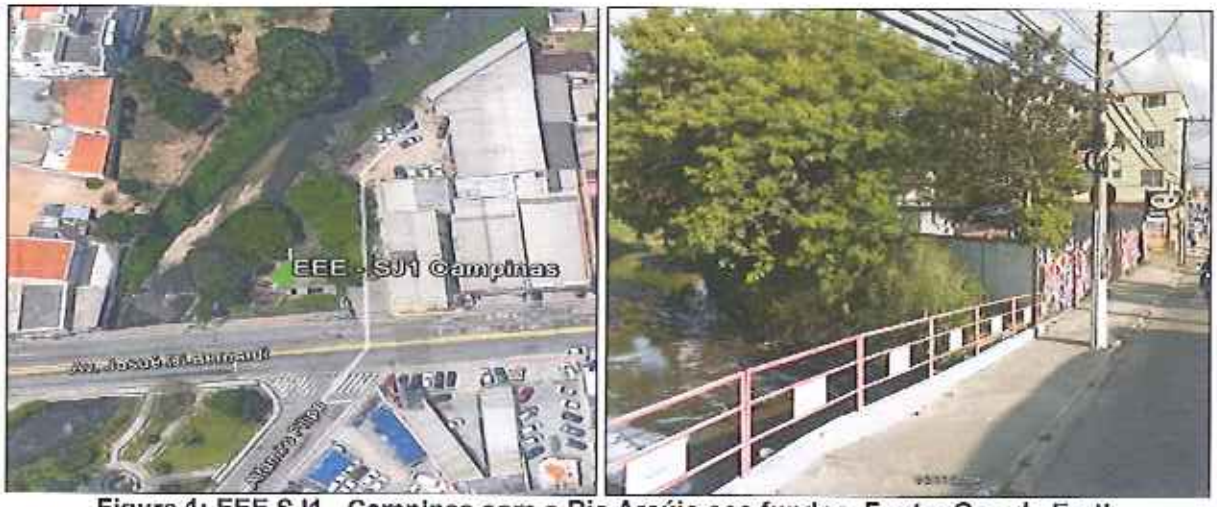

Figura 1: EEE SJ1 - Campinas com o Rio Araújo aos fundos. Fonte: Google Earth

Essa Estação Elevatória possui um sistema de gradeamento mecanizado para a remoção de sólidos grosseiros (figura 2) no canal afluente, antes da passagem do efluente pelos conjuntos motobombas.

Durante a visita, foi constatado que esse gradeamento mecanizado não estava em funcionamento, sendo o fluxo do efluente bruto da Elevatória desviado e lançado diretamente no Rio Araújo, conforme figura 3. Segundo os moradores do entorno que também acompanharam a visita, essa situação ocorre constantemente. Possivelmente, esse gradeamento mecanizado instalado está retendo materiais muito finos e a realização de manutenção e limpeza não está ocorrendo na frequência desejada, devido ao entupimento constante do equipamento.

Foi verificado também que, quando o gradeamento mecanizado está em funcionamento, ocorre o lançamento de materiais para fora do contêiner instalado, o qual possui exatamente essa finalidade de armazenamento, conforme figura 4. Isso causa a contaminação do solo, a

ocorrências de vários insetos, aves e roedores, além de expor os moradores e as pessoas que ali circulam a exalação de forte mau cheiro.

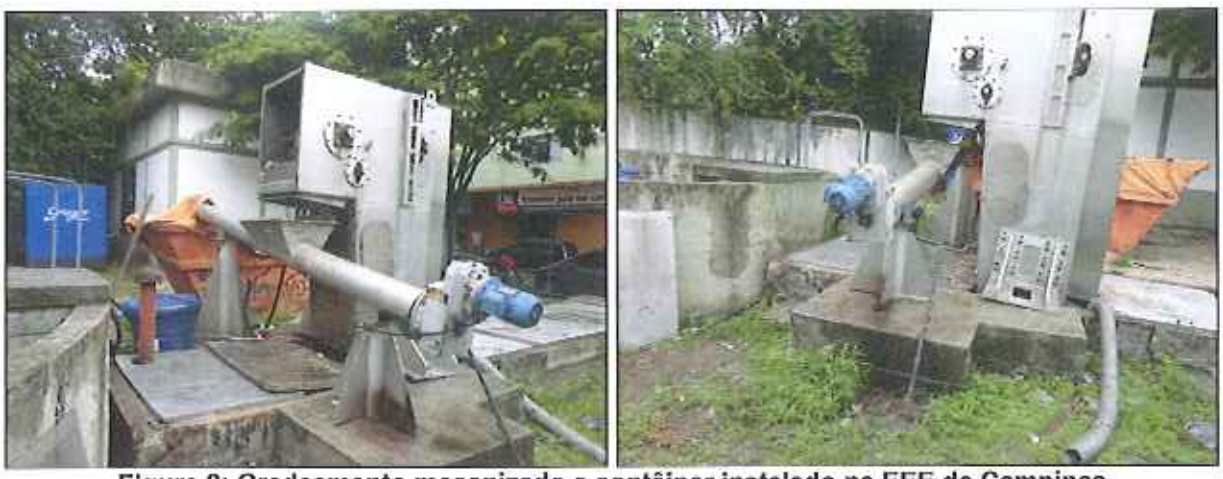

Figura 2: Gradeamento mecanizado e contêiner instalado na EEE de Campinas

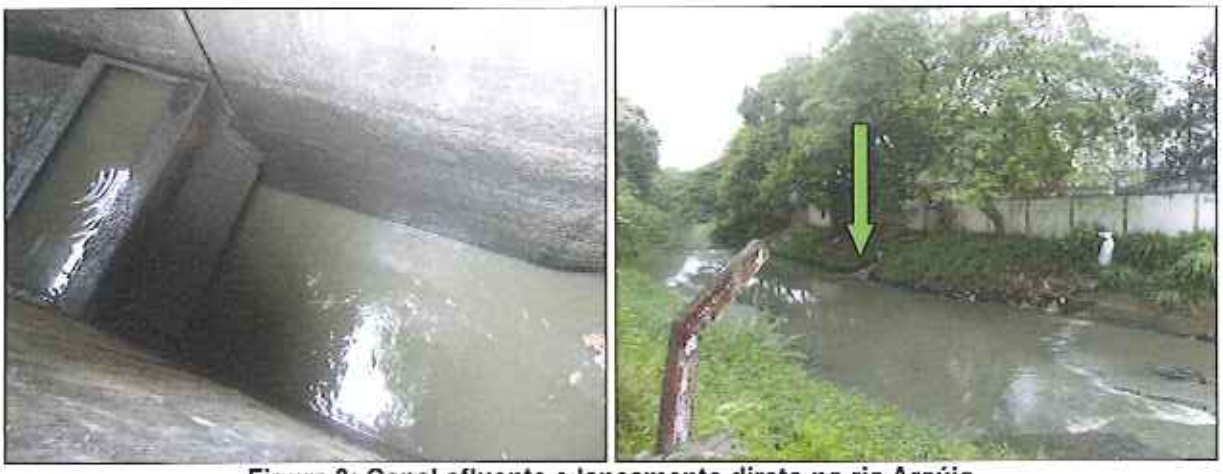

Figura 3: Canal afluente e lançamento direto no rio Araújo

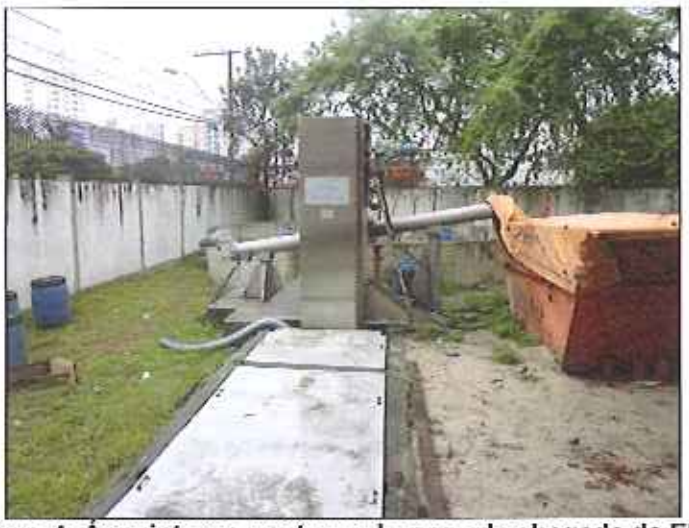

Figura 4: Área interna e externa do poço de chegada da EEE

Cabe lembrar que a Estação Elevatória de Campinas possui três conjuntos motobomba que recalcam o efluente (figura 5) e é munida de sistema de supervisão (telemetria), porém, se algum problema de entupimento no gradeamento e de desvio do fluxo do efluente ocorre, o sistema de supervisão pode não detectar a falha de imediato.

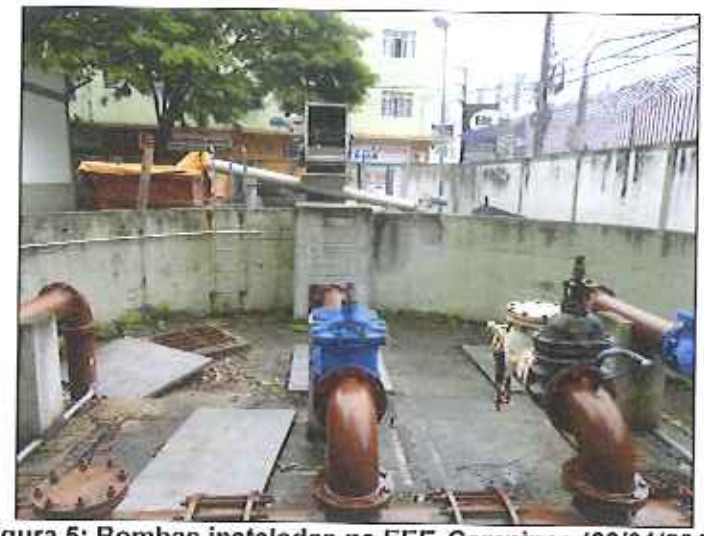

Figura 5: Bombas instaladas na EEE Campinas (28/01/2016)

7 PROVIDÊNCIA A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA

Solicitam-se providências imediatas para que a Estação Elevatória de Esgoto SJ1 - Campinas opere regularmente, sem que ocorra novamente o entupimento do gradeamento mecanizado e o extravasamento do efluente bruto para o Rio Araújo. Deve ser providenciado o fechamento adequado do contêiner utilizado para armazenar os sólidos coletados pelo gradeamento.

A Estação Elevatória deve passar por uma avaliação técnica no sentido de verificar se o equipamento instalado é realmente adequado para o gradeamento de materiais finos, e se a frequência das manutenções preventivas e das limpezas está suprindo a necessidade da Elevatória, visto que o entupimento das grades é ocorrente.

Também deve ser promovida uma limpeza geral da Estação Elevatória para a remoção dos resíduos lançados no solo, próximo ao gradeamento, além de adequar a pintura e padronização da concessionária, conforme já solicitado pelo Relatório de Fiscalização Inicial AGESAN nº 037/2015.

8 EQUIPE TÉCNICA

Eng. Sílvio César dos Santos Rosa
Gerente de Regulação

Eng. Luiza Kaschny Borges
Gerente de Fiscalização

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA TÉCNICA – DTEC/ARESC

Sérgio José Grando
Diretor Geral

Reno Luiz Caramori
Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

DIRETORIA TÉCNICA – DTEC

ARESC Folha: 04 Visto: Mo

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

TAS Nº 00008

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC
ENDEREÇO:	Rua Anita Garibaldi, 79 11º andar, Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88010-500
TELEFONE:	55 48 3665-4350

2. AGENTE NOTIFICADO SÃO JOSÉ

NOME:	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
CNPJ/CPF:	82.508.433/0001-17
ENDEREÇO:	Rua Emilio Blum, 83 - Centro - Fpolis/SC
TELEFONE:	(48) 3221-5000

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (anexo I)

Fatos descritos no Relatório de Fiscalização ARESC nº 07/2016

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA (anexo II)

Ações descritas no Relatório de Fiscalização ARESC nº 07/2016

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	Luiza K. Borges		
CARGO:	Gerente de Fiscalização	MATRÍCULA:	960729-3
LOCAL/DATA: Fpolis/SC, 19/02/2016		ASSINATURA:	Luiza K Borges

Luiza Kaschny Borges
Gerente de Fiscalização
Matr. 0960729-3-07

RECEBI EM: 19 / 02 / 16 Fabiane Kist
ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

EM BRANCO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

DIRETORIA TÉCNICA – DTEC

ARESC Folha: 05 Visto: M

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO I

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

TAS Nº 00008

Fatos descritos no Relatório de Fiscalização Corporativa ARESC nº 07/2016, anexo a este TAS.

LOCAL/DATA: Florianópolis, 19/02/2016

ASSINATURA: Luiza Kaschny Borges

Luiza Kaschny Borges
Gerente de Fiscalização
Matr. 6960729-3-07

RECEBI EM: 19/02/16 Juliane Kirst

ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

EM BRANCO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

DIRETORIA TÉCNICA – DTEC

ARESC Folha: 06 Visto:

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO II

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

TAS Nº 00008

Ações a serem empreendidas estão descritas no Relatório de Fiscalização Emergencial ARESC nº 07/2016, anexo a este TAS.

LOCAL/DATA: Florianópolis, 19/02/2016

ASSINATURA: Luiza K Borges

Luiza Kaschny Borges
Gerente de Fiscalização
Matr. 0960729-3-02

RECEBI EM: 11/02/16

ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

EM BRANCO